

RESOLUÇÃO N° 066/2013

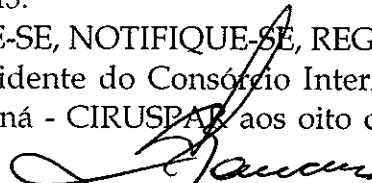
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE,

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, Daiana Patricia Follman Pasquim, Portadora de RG n° 7.132.433-8 e CPF n° 033.439.729-40 do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa do CIRUSPAR.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2013.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR


CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná
PUBLICADO EM: 09/07/2013